

São Paulo, 07 de julho de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Lead: 915357

Contrato no: 102-815383

Sócia (o): Rafael Andrade De Oliveira

O sócio por meio do presente documento autoriza os pagamentos determinados no contrato de compra e venda, sejam debitados automaticamente no seu cartão de crédito, sob os seguintes termos e condições:

Saldo devedor total: U\$ 4.186,37 Nº Parcelas do contrato: 29 Valor da Parcela: U\$ 174,81 Valor com desconto: U\$ 169,56

Parcelas a partir de 16/07/2015 até 16/11/2017

OBS: Para sócios especiais como você, a Royal Holiday desenvolveu uma promoção que consiste em um desconto de 3% no valor de cada parcela, desde que a mesma seja aprovada no dia (05 ou 16) de cada mês. Será aplicado este desconto a partir do primeiro pagamento automatizado após o recebimento desta autorização.

Débito em cartão:

Visa () Mastercard () Diners ()

N° do cartão: 4984 5331 4342 9449 Validade: 06/21 Código: 309

Sendo assim, a Royal se compromete a cobrar uma parcela ao mês a partir da data acima citada.

O desconto de 3 % ao mês será outorgado aos contratos que se encontram em dia com os pagamentos mensais. Caso seu contrato se encontre moroso ou o pagamento for efetuado após o dia 16 do més corrente, o valor da parcela será cobrada em sua totalidade e o desconto volta a vigorar a partir do més seguinte.

Collector: DRO

Assessor: Rebeca

Assinatura do Sócio

vacationsicrifitet mos.vabilot-holiday.vww